



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

CARTA DE PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS E PROGRAMÁTICOS DO MOVIMENTO CIRCULISTA

O Movimento Circulista apresenta, a seguir, a sua Carta de Princípios, fruto de uma caminhada de 84 anos de ação na promoção da classe trabalhadora, que propõe, como bandeiras de luta a serem assumidas sob a proteção de Deus, por todos os circulistas:

1. DEFINIÇÕES PROGRAMÁTICAS

1.1. O Movimento Circulista, fundado na cidade de Pelotas/RS, em 1932, por iniciativa do Pe. Leopoldo Brentano, S.J., define-se como uma associação de trabalhadores/as voltada para a promoção integral desses/as e de suas famílias, para o fortalecimento da classe trabalhadora e de suas organizações e para a construção de uma sociedade justa e solidária, inspirando-se nos princípios da ética social cristã e em filosofia de base humanista;

1.2. Defende a efetiva realização dos direitos e deveres pessoais e sociais da cidadania, tal como estão definidos na Constituição Brasileira, na Carta de Direitos Humanos da ONU, no Direito dos Povos e nas Convenções Específicas da OIT (Organização Internacional do Trabalho) relacionadas aos interesses dos/as trabalhadores/as;

1.3. Assume-se como uma associação civil de interesse público, de caráter democrático, participativo e não-confessional, empenhada no aperfeiçoamento da democracia no campo da política, nas comunidades e na vida sindical. Entende que a democracia a ser construída deve contar com a participação ativa dos/as trabalhadores/as e de suas organizações, em todos os setores da sociedade;



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

1.4. Considera como seu objetivo maior lutar pela emancipação da classe trabalhadora e pela construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária, em que seja assegurada a primazia do trabalho sobre o capital e o primado da pessoa humana sobre as coisas;

1.5. Entende como promoção integral do trabalhador e da trabalhadora sua promoção a nível econômico, social, político, cultural e dos valores éticos, morais, religiosos e familiares;

1.6. Compromete-se com as diversas categorias de trabalhadores e trabalhadoras, assalariados ou autônomos, do setor público ou privado, ativos ou aposentados, isto é, com todos os que têm como fonte principal de seu sustento o próprio trabalho, atual ou passado. Defende também a adoção de políticas de geração de trabalho, emprego e renda e em atenção aos desempregados e excluídos;

1.7. Dedicar especial atenção ao atendimento das necessidades específicas das crianças, dos adolescentes, dos jovens, das mulheres, dos idosos, das pessoas portadoras de necessidades especiais, das minorias necessitadas;

1.8. Afirma como fundamental a educação, a formação profissional e a capacitação e organização dos trabalhadores e trabalhadoras, visando a que se tornem sujeitos de sua história, tendo em vista a promoção e a emancipação integral da classe trabalhadora;

1.9. Considera como meios para atingir seus objetivos a ação assistencial não paternalista e a oferta de variados serviços para seu quadro de associados e para a comunidade em geral, nas áreas social, cultural e de lazer, garantida a prioridade da educação e da formação integral circulista;



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

1.10. Conta com a colaboração de pessoas de visão humana e cristã, atuantes em movimentos sociais e pastorais, dirigentes sindicais e de organizações comunitárias, políticos, religiosos e lideranças, que se unem aos Círculos para o alcance de seus objetivos e a participação nas lutas populares, respeitando a identidade circulista;

1.11. Busca criar e administrar com responsabilidade e profissionalismo o seu patrimônio e garantir os recursos necessários, mediante contribuições dos associados e recursos de outras fontes, visando ao autofinanciamento, à autonomia econômico-financeira e à expansão ou melhoria dos serviços prestados ao seu quadro social e dos projetos sociais que desenvolve.

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

2.1. O Movimento Circulista assume como parte integrante de sua missão participar ativamente na vida política do País e nas causas das organizações sindicais e dos movimentos sociais, nas quais o circulismo se propõe a contribuir com os valores de sua visão cristã e humanista;

2.2. Define-se como uma organização suprapartidária, mas incentiva a participação de membros seus na vida pública, em nome próprio, inclusive em eleições a cargos políticos, sem introduzir a política partidária nos Círculos. Entretanto, o dirigente circulista que se candidatar a posto eletivo deverá se desincompatibilizar do cargo que ocupa no movimento circulista;

2.3. Compromete-se com as grandes causas que afetam a vida e o bem-estar dos trabalhadores, tais como a questão do emprego, luta por



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

salários justos, garantia de direitos trabalhistas, moradia, educação, saúde, segurança alimentar, nutricional e lazer;

2.4. Afirma a sua adesão aos princípios da moralidade e honestidade na gestão dos assuntos do círculo e na sua participação social e política, assim como na gestão pública;

2.5. Defende os métodos da não-violência ativa na defesa das justas causas e na superação das injustiças e da luta de classes, opondo-se a todas as formas de discriminação por motivo de etnia, gênero, orientação religiosa ou outra; repudia a violência, o terrorismo, a corrupção, a exploração do ser humano e a degradação da natureza;

2.6. Empenha-se pela construção de uma cultura de paz baseada na justiça social e na solidariedade, e pelo resgate das dívidas sociais que atingem, sobretudo, as camadas mais pobres da população brasileira;

2.7. Apoia as iniciativas que visem à diminuição das desigualdades entre as classes, ao comércio justo, à supressão ou redução das dívidas, à defesa do ambiente, ao desenvolvimento sustentável e à luta pela recuperação de recursos públicos desviados.

3. PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA ECONÔMICA E SOCIAL

3.1. O Movimento Circulista defende uma distribuição justa da propriedade e da renda, através de diversos mecanismos, tais como: a tributação progressiva, a taxação das grandes fortunas, os sistemas de transferência de renda e o controle sobre a entrada e a saída de capitais;



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

3.2. Defende a dignidade do trabalho e os direitos dos/as trabalhadores/as, opondo-se a qualquer tipo de discriminação e à precarização do trabalho;

3.3. Apoia as iniciativas de economia popular e solidária, em que trabalhadores e trabalhadoras assumem a propriedade e a gestão dos seus próprios empreendimentos, sob formas associativas ou diferentes tipos de cooperativas;

3.4. Reivindica a realização de reformas econômicas e sociais que venham a promover o bem comum e a beneficiar as camadas pobres da população rural e urbana;

3.5. Defende a distribuição equitativa da terra, através da realização de uma justa reforma fundiária e agrária, com a desapropriação dos latifúndios improdutivos e dos grandes latifúndios, e de uma reforma urbana, com o combate à especulação imobiliária e com uma política ampla de saneamento;

3.6. Defende a ação eficaz do Estado no ordenamento da economia e dos mercados, na defesa dos interesses e da moralidade pública, no combate à especulação financeira, na redução das desigualdades sociais e na promoção de um desenvolvimento justo e sustentável, com a participação efetiva dos/as trabalhadores/as.

4. CONTEÚDOS EDUCATIVOS CIRCULISTAS

4.1. O Movimento Circulista afirma a educação como um direito e uma necessidade fundamental do seu quadro social, de toda a classe trabalhadora e de todo ser humano, tendo em vista sua promoção integral e libertadora e o fortalecimento organizativo;



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

- 4.2. Defende que, além da educação e da formação básica, os/as trabalhadores/as têm direito a aperfeiçoamento contínuo, tanto profissional quanto humano, social e cultural;
- 4.3. Assume como objetivo da atividade educativa a formação de pessoas e coletivos que sejam movidos por critérios de justiça, amor ao próximo, respeito mútuo, solidariedade, criatividade, espírito de serviço e aspiração ao contínuo aperfeiçoamento;
- 4.4. Ressalta a necessidade de os círculos realizarem cursos de formação, com ênfase nos conteúdos da ética social e nos princípios programáticos defendidos pelo circulismo;
- 4.5. Destaca a importância especial da participação dos jovens e das mulheres na construção do Circulismo;
- 4.6. Advoga uma pedagogia libertadora e participativa, para a construção de sujeitos e de coletivos que levem à conquista da emancipação e da vida em plenitude dos/as trabalhadores/as;
- 4.7. Enfatiza a dupla dimensão dos direitos e deveres dos trabalhadores e trabalhadoras e sua conduta íntegra em nível de vida pessoal, familiar, organizativa, profissional e pública;
- 4.8. Analisa, com senso crítico, a realidade da classe trabalhadora, nos aspectos estruturais e conjunturais; discute os objetivos, as conquistas e as fragilidades das organizações do mundo do trabalho e suas relações com outras classes e com o poder público;
- 4.9. Busca definir, coletivamente, os melhores métodos e estratégias de ação para viabilizar a defesa e o fortalecimento da classe trabalhadora face aos detentores do poder econômico e político, com vistas ao



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

alcance dos objetivos maiores do desenvolvimento com paz, justiça e solidariedade.

5.PRINCIPAIS BANDEIRAS DO MOVIMENTO CIRCULISTA

O Movimento Circulista, no seu XIX Congresso Circulista Nacional, reafirmou as bandeiras elegidas a partir do XVIII Congresso, introduzindo outras metas e tarefas fundamentais, sempre alicerçadas em ideias construídas no processo histórico de sua existência, de forma participativa, criativa e evolutiva. Nesse marco, “tecendo uma nova sociedade”, desejamos e devemos:

- a) Compreender o desenvolvimento local e autônomo (de dentro para fora) como um espaço de articulação dos programas e projetos circulistas, em contraponto ao projeto de globalização neoliberal como concepção de desenvolvimento;
- b) Construir relações estreitas com a comunidade, vivenciando a prática da partilha e da solidariedade, principalmente com os excluídos e necessitados;
- c) Estabelecer parcerias com o setor público e privado, visando prestar serviços em benefício da comunidade, sem condicionamentos políticos ou instrumentos de barganha;
- d) Fazer alianças estratégicas com setores da sociedade, igrejas, ONGs, entidades populares, com objetivos afins, para a elaboração de proposições e para a mobilização da sociedade nas conquistas das transformações sociais;
- e) Promover a educação política, incorporando a dimensão cultural e mística circulista na formação da consciência crítica;



Confederação Brasileira dos Círculos Operários
SRES - Áreas Especiais "L", lote 09, Caixa Postal 07 925
Site: www.cbco.org.br - E-mail: cbconacional@gmail.com
CEP: 70 640-720 Telefone: (61) 3233-0669
Cruzeiro Velho – Brasília/DF

- f) Defender o acesso à terra, à saúde, à educação, ao trabalho, à moradia, à informação e à comunicação, pois sem a concretização desses direitos, não se pode falar em cidadania;
- g) Defender os Direitos Humanos, o meio ambiente e o equilíbrio dos recursos naturais, respeitando todas as formas de vida;
- h) Defender a dignidade do trabalho e os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, tais como: a justa remuneração para RESOLUÇÕES de quem trabalha, a redução da jornada de trabalho, a participação dos trabalhadores na gestão e nos lucros das empresas e a humanização dos ambientes de trabalho;
- i) Rejeitar todo tipo de preconceito, de discriminação e de violência, se indignando contra todas as suas formas: econômica, social, física, sexual e psicológica, notadamente em relação à mulher, à criança, ao jovem, ao negro, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais;
- j) Ter prática social, valorizando o planejamento e as decisões coletivas, respeitando os fóruns deliberativos, reforçando a democracia interna;
- k) Ter alto apreço à honestidade, à lealdade e à coerência entre o discurso e a prática. Sem isso, é vazia a pretensão de que seja construída uma sociedade melhor.